

INFORMATIVO SOBRE O CARGO DE ENFERMEIRO

Informamos que na relação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS publicada no site da CONSEP, o cargo de ENFERMEIRO corresponde ao cargo de ENFERMEIRO PSF enquanto o de ENFERMEIRO CAPS permanece para o referido cargo.

Informamos ainda que, de acordo com os Itens 2.6 e 2.7 do Edital, os candidatos inscritos terão até 48 horas para alteração no cargo de Enfermeiro, bem como os casos de portadores de deficiência que tiveram os pedidos indeferidos entrarem com recurso, devendo enviar a solicitação por e-mail para recursosconsep@gmail.com com a solicitação, dados do candidato, além do boleto e comprovante de pagamento.



Rua: Coronel César, 2007 – 1º Andar - Piçarreira • CEP: 64055-645 • Teresina - Piauí

Telefone: (86) 3223-0822

www.consep-pi.com.br • suporteconsep@gmail.com